



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

O presente processo possui como objeto a contratação de locação de espaço físico e serviços correlatos para a realização de evento institucional, a ser realizado em um único dia, em Belo Horizonte/MG, na sede da Associação Mineira do Ministério Público – AMMG, localizada na Av. João Pinheiro, 161 – Centro, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº.3645161 .

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 3741644, a contratação da locação, no valor estimado de R\$33.309,78 (trinta e três mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2026 do CRM-MG – id.3605726, sob a rubrica: **Nº - 5.2.2.1.1.33.90.39.005 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - PESSOA JURÍDICA.**

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda – id. 3603872; Estudo Técnico Preliminar – id. 3604820(justificativa); Pesquisa de Preços – id. ;3675339 Mapa de Riscos – id. 3605254 (justificativa); Termo de Referência – id. 3615026; Justificativa para realização da Dispensa Tradicional (sem disputa) - id. 3677950; Parecer Jurídico - id. 3791135.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº. 17.217.969/0001-11**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, data de assinatura.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira

PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 25/02/2026, às 12:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3794237** e o código CRC **A8FEBE58**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000000380-8 | data de inclusão: 25/02/2026